



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº _____

Indicação a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que seja providenciada a reforma do abrigo do ponto de ônibus no Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, SR. ROBSON LORENCINI, que seja providenciada reforma do abrigo do ponto de ônibus de Balneário de Iriri no município de Anchieta/ES.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que diversos abrigos de ponto de ônibus encontram-se danificados, com pichações, sujos e buracos na cobertura. O local em questão possui grande fluxo de pessoas que utilizam esse meio de transporte público para se locomoverem e ficam expostos ao sol e chuvas.

Em perfeitas condições poderá aumentar a qualidade da espera pelo transporte público, além de proporcionar mais conforto a população e aos turistas que utilizam esse meio de transporte.

Visando maior conforto para a população, solicita-se que a reforma do abrigo do ponto de ônibus seja realizada.

Fotos em anexo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de fevereiro de 2026

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo:



TEREZA VIZZONI MEZADRI

VEREADORA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003900350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **11/02/2026 07:02**

Checksum: **930EB6651BF78CAFCEFEC7CA8C170B77D559F2E0B1CDBC063413F9815FF14049**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.